



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO BUGRES
DIRETORIA DO FÓRUM

PORTARIA Nº.05/2022-BBU

O Exmo Doutor **Silvio Mendonça Ribeiro Filho**, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto n. 046.2022, da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, que decretou Feriado Municipal no dia 19/04/2022, data em que será comemorado o **78ª (septuagésimo oitavo) aniversário de EMANCIPAÇÃO POLÍTICO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO BUGRES;**

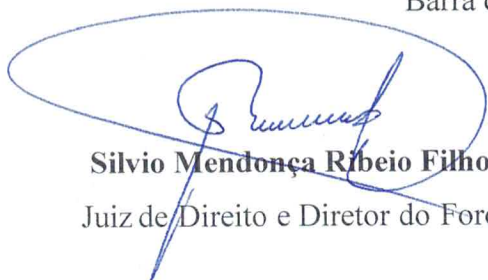
RESOLVE:

Art. 1º - **Suspender** o expediente no Fórum Judicial no **dia 19 de abril de 2022** (terça-feira).

Art. 2º - Ficam os prazos processuais que, por ventura, devam iniciar-se ou completar-se nessa data, automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º- Publique-se. Envie-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, à Subseção da OAB local, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, à Coordenadoria de Comunicação, servidores da Comarca e demais órgãos ou pessoas que possam ter interesse no seu conhecimento.

Barra do Bugres/MT 12 de abril de 2022



Silvio Mendonça Ribeiro Filho
Juiz de Direito e Diretor do Foro